

Vara do Trabalho de Paracatu

Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. andar - Centro  
38600-000 - Paracatu - MG

DESPACHO No. : 01970/14  
Nro ÚNICO TST: 00814-2002-084-03-0  
Nro ÚNICO CNJ: 0081400-04.2002.503.0084  
RECLAMANTE : Ministerio Publico do Trabalho Prt/3.reg  
RECLAMADO : Monsanto do Brasil Ltda.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o AGRAVO DE INSTRUMENTO em RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 826.986 AgR/MG interposto pela ré (F. 732), foi julgado pelo Excelso STF, ao qual foi negado provimento, conforme acórdão de f. 737/778, tendo transitado em julgado em 27 de agosto de 2012, de acordo com a certidão de f. 780.

C O N C L U S O S

Paracatu, 26 de março de 2014.

Virgínia Ap. Alves da Silva e e  
Diretor(a) de Secretaria

Vistos.

Vista ao autor, por 15 dias, devendo, ainda, no mencionado prazo, requerer o que entender de direito.

Intime-se com remessa dos autos à PRT.

Paracatu, 26 de março de 2014.

Dr. Marcelo Marques  
Juiz(a) do Trabalho